

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	3
DECRETO Nº 036, DE 14 DE MAIO DE 2020	3
PORTARIA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR Nº 19, DE 12 DE MAIO DE 2020	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	4
PORTARIA Nº 051/2020	4
PORTARIA Nº 052/2020	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	4
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 027/2019-DC/PMC	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	5
RATIFICAÇÃO PROCESSO N.º 08040930/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - D-007.2020	5
RATIFICAÇÃO PROCESSO N.º 29040930/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO D- 008.2020	5
EXTRATO DE CONTRATO 008/2020 - REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2020, PROCESSO Nº 08040930/2020	5
EXTRATO DE CONTRATO 007/2020 - REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2020, PROCESSO Nº 08040930/2020	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS	6
DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2020	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	6
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 002/2020	6
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020	7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2020	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	7
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2020	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA	7
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO 02.0405.0001/2020	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJÁ	7
TERMO DE LIBERAÇÃO DE ADESÃO Nº 001/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020	8
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020, DE 11 DE MARÇO DE 2020.	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	10
PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 010/2020.	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS	10
DECRETO Nº 014/2020-GAB, DE 13 DE MAIO DE 2020.	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE	10
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DL 08/2020	10
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DL 08/2020	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	11
EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2020 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 017/2020	11
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE PEQUENO VALOR 003/2020 ESPÉCIE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº166/2020	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	11
DECRETO Nº. 117, DE 13 DE MAIO DE 2020.	11
DECRETO Nº. 118, DE 13 DE MAIO DE 2020.	11
DECRETO Nº. 119, DE 13 DE MAIO DE 2020.	11
D E C R E T O Nº 120/2020	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	12
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200513006/2019-1.	12
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200513006/2019-2.	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO	13
DECRETO Nº 015, DE 14 DE MAIO DE 2020	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO AZEITÃO	14
EXTRATOS DE CONTRATO	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE São JOÃO DOS PATOS	14
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14200/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2020	14
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14201/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14200/2020, DISPENSA Nº 14/2020	15
DECRETO Nº 11-A	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE São RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	15
RESENHA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020-PMSRM	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE	15
DECRETO Nº. 148, DE 14 DE MAIO DE 2020.	15

relacionados ao enfrentamento do COVID-19, sujeitando-se às penalidades previstas na legislação penal vigente. **Art. 7º.** Cabe a todo cidadão de Santo Amaro do Maranhão a responsabilidade de cumprir as restrições e condições do presente Decreto e nos anteriores em vigência, conscientizando-se da higienização necessária, do isolamento social, do cumprimento correto da quarentena, bem como da não circulação em vias públicas e privadas de forma desnecessária, além de outras medidas que forem necessárias para a contenção/erradicação do COVID-19. **Art. 8º.** Sempre que necessário, a Secretaria competente solicitará o auxílio de força policial para o cumprimento do disposto neste Decreto, cabendo às forças de segurança fazer valer o poder de polícia, podendo, para tanto, fotografar e filmar todos aqueles que descumprirem as medidas previstas no presente artigo, a fim de instruir ato de comunicação ao Ministério Público do Estado do Maranhão, Ministério Público Federal e Ministério Público do Trabalho, sem prejuízo da instauração de procedimento investigatório para apurar a ocorrência de crime e infração administrativa. **Art. 9º.** O não atendimento às determinações dos servidores investidos nas funções de controle dos acessos principais caracterizará crime de desobediência, na forma do art. 330, do Código Penal, sujeitando o infrator à pena de detenção e multa. **Art. 10.** Em caso de recusa no cumprimento das determinações contidas neste Decreto, fica autorizado, desde já, aos órgãos competentes, com o objetivo de atender o interesse público e evitar o perigo e risco coletivo, adotar todas as medidas administrativas e judiciais cabíveis, estando sujeito, a quem lhe der causa, a infração prevista nos incisos VII, VIII, X, XXIX e XXXI, do art. 10, da Lei Federal nº 6.437/77 (Pena - advertência e/ou multa), bem como o previsto no art. 268 do Código Penal (Pena - detenção, de um mês a um ano, e multa). **Art. 11.** Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento providenciar o contingenciamento do orçamento para que os esforços financeiro-orçamentários sejam redirecionados para a prevenção e o combate da COVID-19. **Art. 12.** Para efeitos do disposto nesse decreto, aplicam-se as suspensões dispostas no art. 65 da Lei n. 101, de 04 de maio de 2000. **Art. 13.** Os atos e despesas decorrentes da situação de calamidade pública devem ser divulgados amplamente no correspondente Portal de Transparência, nos termos da Lei Complementar federal 101, de 4 de maio de 2000, e da Lei federal 12.527, de 18 de novembro de 2011. **Art. 14.** O Poder Executivo Municipal poderá, por meio de Mensagem da Prefeita de Santo Amaro do Maranhão, enviar à Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitação do reconhecimento do estado de calamidade pública, para fins do art. 65, da LRF. **Art. 15.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, e vigorará até 31 de dezembro de 2020 ou até a decretação de término do contágio comunitário pelo NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19 no âmbito do Estado do Maranhão. **Art. 16.** Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Santo Amaro do Maranhão, em 14 de maio de 2020. **Luziane Lopes Rodrigues Lisboa. Prefeita Municipal.**

Publicado por: YASMIN DE ARAUJO PORTO
Código identificador: a4619c852d3c261d8531159e8ea9e7fd

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº015/2020: Referente a Dispensa de Licitação nº 002/2020/PMSDA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO e a empresa

SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.721.446/0001-78. OBJETO: Fornecimento Parcelado de Medicamentos e Materiais Hospitalares (Lotes 03, 04, 05, 06, 09, 10 e 12). BASE LEGAL: Artigo 24 IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: até 08/08/2020 - VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$83.675,08 (Sessenta e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oito centavos), RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários para cobertura do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento em vigor do Município de São Domingos do Azeitão. Dotação: 10.301.0005.2-048 - Manutenções das Atividades de Saúde - Dotação: 10.301.0005.2-053 - Manutenções do Programa Farmácia Básica - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. São Domingos do Azeitão/MA, 08 de Maio de 2020. Nicodemos Ferreira Guimarães - Prefeito Municipal. Sana Comercial de Medicamentos Ltda - Contratada. César Oscar Weiler - Sócio Proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO nº 016/2020: Referente a Dispensa de Licitação nº 002/2020/PMSDA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO e a empresa D. R. REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.954.908/0001-95. OBJETO: Fornecimento Parcelado de Medicamentos e Materiais Hospitalares (Lotes 01, 02, 05, 08 e 11). BASE LEGAL: Artigo 24 IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: até 08/08/2020 - VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ R\$62.646,18 (Sessenta e dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários para cobertura do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento em vigor do Município de São Domingos do Azeitão no exercício de 2020. Dotação: 10.301.0005.2-048 - Manutenções das Atividades de Saúde - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. São Domingos do Azeitão/MA, 08 de Maio de 2020. Nicodemos Ferreira Guimarães - Prefeito Municipal. D. R. Representações Ltda - EPP - Contratada - Danielle Martins Rocha - Sócia Proprietária.

Publicado por: JAIRO CLÉCIO MARTINS DA SILVA
Código identificador: 5dac66633e35c096032ae06207439ae0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14200/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO; Referente: Processo Administrativo nº 14200/2020. Dispensa de Licitação Nº 14/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de EPIs, insumos, equipamentos e medicamentos para o enfrentamento da pandemia do novo CORONAVÍRUS COVID - 19, pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João dos Patos - Ma. Contratada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA CNPJ nº 10.645.510/0001-70, Endereço: Av. Nações Unidas, Nº 834 Bairro: Vermelha, Cidade: Teresina - Piauí. Valor do contrato: R\$ 633.255,90 (seiscentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais, noventa centavos). Prazo de entrega: Parcelada conforme solicitação da Secretaria municipal de Saúde. Fundamento: Art. 24 inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020. Afigurando-me que os procedimentos de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvidos e estando ainda presente o interessado na contratação que deu ensejo a instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no termo de dispensa de acordo com os seus próprios

fundamentos. Portanto, efetiva-se a contratação, com dispensa de licitação segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos, publique-se. Gilvana Evangelista de Souza, Prefeita Municipal. São João dos Patos - MA, 08 de maio de 2020.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: aa0e61087cb46cca7429c30ff17e1d92*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14201/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14200/2020, DISPENSA Nº 14/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14201/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14200/2020, DISPENSA Nº 14/2020. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE SÃO JOÃO DOS PATOS, inscrito no CNPJ sob nº 10.547.447/0001-39, localizado na Rua Floriano Peixoto, nº153, Centro, São João dos Patos - MA, neste ato representado pela Sra. SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA, CPF nº 024.002.753-19. Doravante denominado CONTRATANTE, do outro lado, na qualidade de CONTRATADO, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA CNPJ nº 10.645.510/0001-70, Endereço: Av. Nações Unidas, Nº 834 Bairro: Vermelha, na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, neste ato representado pelo Sr. Francisco Claudio de Sousa Rezende CPF Nº 941.946.886-00, firmam o presente instrumento contratual. **Objeto; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EPIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS COVID - 19, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA.** O valor do presente contrato é de R\$ 633.255,90 (seiscentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais, noventa centavos). Pagamentos nas seguintes DOTAÇÕES; 02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 302.0031.2078.0000 Manutenção e implementação de rede de serviços hospitalares. 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DO CONTRATO: O presente contrato será de 06 (seis) meses, entrando em vigor no dia 11 de Maio de 2020. Assinam o contrato, Contratante: SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA - Secretária de Municipal de Saúde. Contratado (a): DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA. São João dos Patos - MA, 11 de Maio de 2020.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: c1cc8cf93201cf6561164d3efc33acab*

DECRETO Nº 11-A

DECRETO Nº 11-A, de 23 de abril de 2020. “Dispõe sobre a retomada de procedimentos licitatórios e dá outras providências”. A Prefeita Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:** **Art. 1º** - Fica autorizada a retomada de procedimentos licitatórios abaixo relacionados, suspensos através do Decreto Municipal nº 05, de 23 de março de 2020, em seu art. 2º, letra f. **§ 1.º** - Processo Licitatório sob o nº 13/2020, na modalidade Pregão, na sua forma presencial, que tem como objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais elétricos; **§ 2.º** - Processo Licitatório sob o nº 15/2020, na modalidade Pregão, na sua forma presencial, que tem como objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas; **§ 3.º** - Processo Licitatório sob o nº 16/2020, na modalidade Pregão, na sua forma presencial, que tem como objeto contratação de empresa especializada para serviços de manutenção e reparação de veículos e maquinas; **Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na

data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de abril de 2020. **Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário. **Gabinete da Prefeita Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, em 23 de abril de 2020.** Gilvana Evangelista de Souza, Prefeita Municipal

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 00480dea271c685e3b1fe5595bd020fc*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

RESENHA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020-PMSRM

RESENHA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020-PMSRM. Processo Administrativo 027/2020-PMSRM. DO OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de recuperação de feixe de molas dos veículos de grande porte do Município. **CONTRATADO:** J PEREIRA OLIVEIRA, CNPJ: 15.541.028/0001-03, sediada na Av. Rodoviária, nº 132, Bairro São Francisco, Cep: 65.840.000. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33. 90. 39 - Manut. Da Secretaria de Infraestrutura, Manut. Do Depto de Transp. Equip. Div. E da Frota Rodoviária. **VALOR:** R\$ 17.100,00 (Dezesseis mil e cem reais). **BASE LEGAL:** Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. **AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** Publique-se, para a ciência dos interessados. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 14 de maio de 2020. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO - Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA

*Publicado por: JOSé CARVALHO JÚNIOR
Código identificador: 54e09b4fab44845ddc60ab27d8bd56ec*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

DECRETO Nº. 148, DE 14 DE MAIO DE 2020.

DECRETO Nº. 148, DE 14 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre antecipação de feriado nas repartições públicas e privadas do Município de Senador La Rocque/MA, de acordo com a Medida Provisória Estadual Nº 313 DE 08/05/2020, que “Antecipa para 15 de maio de 2020 o feriado estadual de 28 de julho, data magna do Estado, ocasião em que se comemora a adesão do Maranhão à Independência do Brasil [...]” e dá outras providências.

Darionildo Da Silva Sampaio, Prefeito do Município de Senador La Rocque/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º. DECRETAR feriado em todas as Repartições Públicas e Privadas do Município de Senador La Rocque, no dia **15 de maio de 2020 (sexta-feira)**, em razão do feriado estadual de 28 de julho, em que se comemora a adesão do Maranhão à Independência do Império do Brasil, em consonância com a **Medida Provisória Estadual Nº 313 DE 08/05/2020.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE MAIO DE 2020, 199º DA INDEPENDENCIA E 132º DA REPÚBLICA.

Darionildo Da Silva Sampaio
Prefeito Municipal